



EDITAL N.º 20/2025

Chama para contratação por tempo determinado de Agente Comunitário de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do processo seletivo simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 1/2024, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 28/2024, visando a contratação por tempo determinado de Agente Comunitário de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

Agente Comunitário de Saúde	
Classificação	Candidata(o)
6º	Maria Júlia Rodrigues Antunes
7º	Joselaine Gomes Carassa

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital 1/2024. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS Lei 5.848/2023”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZDPQ.TDU1.DTTR.UU51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 28/01/2025
11:01

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
ZDPQ.TDU1.DTTR.UU51